



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Portaria n. 02/2012-IAD

Institui Prorrogação de prazo para os  
trabalhos de Sindicância Administrativa

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES E DESIGN (IAD), no uso de suas competências regulamentares, em conformidade com a Lei 8.112/90, o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora,

*Considerando* o que consta dos autos do Processo 23071.016809/2011-86;  
*Considerando* a necessidade de manutenção da cordialidade no Instituto, bem como o regulamento disciplinar dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias, a contar de 23 de junho de 2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apuração dos supostos fatos narrados nos autos daquele processo, composta pelos seguintes membros:

- I - Prof. Rodolfo Vieira Valverde, como Presidente
- II - Profa Valéria de Faria.
- III - Prof. Luiz Antônio Dourado Junior

Juiz de Fora, 23 de junho de 2012

Prof. Ricardo Cristofaro  
Diretor do IAD